

FACULDADE DE EDUCAÇÃO EDITAL FEUSP nº 022/2016 ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO E EDUCAÇÃO COMPARADA (EDM) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, de acordo com o Regimento desta Faculdade e nos termos das disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o deliberado pela Congregação, em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2016, torna público a todos os interessados que estarão abertas na Assistência Técnica Acadêmica da FE, das 09:00 às 17:00 horas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21 de dezembro de 2016 a 18 de junho de 2017, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência “MS-6”, cargo/claro nº 266612, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), com salário de R\$ 15.862,33 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), base maio/2016, no Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM), na seguinte Área e Disciplinas: ÁREA DE ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – Disciplinas: EDM0321 – METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA (PEDAGOGIA): Programa: 1. Conteúdos e Objetivos do ensino de Matemática dos anos iniciais do ensino fundamental; 2. Fundamentação psicológica do ensino de matemática nas séries iniciais; 3. Metodologia do ensino de matemática: exame de processos e técnicas de ensino condizentes com o interesse e capacidade intelectual das crianças; 4. Estudo de propostas de ensino para os principais conteúdos de Matemática do currículo do 1º segmento do ensino fundamental; 5. Recursos metodológicos para o ensino de matemática: o jogo, materiais estruturados, a história do conceito, a resolução de problemas, uso de calculadoras e computador, multimídia, entre outros; 6. Discussão e elaboração de unidades didáticas do ensino de matemática: números, operações e cálculos, geometria e medidas, probabilidade e estatística; 7. Atividade de ensino: definição e adequação aos objetivos; 8. Análise de questões relevantes para o professor de matemática das séries iniciais: a) matemática e o processo de alfabetização; b) Matemática numa sociedade informatizada; c) Matemática como comunicação; d) A matemática como resolução de problema; e) O papel do lúdico no ensino de matemática; f) Outras questões selecionadas, a partir dos interesses dos alunos; 9. Matemática na educação infantil; 10. Estudo e uso de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e de suas implicações didáticas no ensino de matemática. EDM0329 – METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS: Programa: a) Orientações e projetos para realização de estágio. b) O Ensino Ciências: um panorama das abordagens teóricas e pesquisas da área. c) Referências curriculares nacionais e regionais para o ensino de ciências na pré-escola e ensino fundamental. d) Os conteúdos no Ensino de Ciências. e) Planejamento de atividades e definição de objetivos. f) Atividades Práticas e Experimentação. g) Recursos Didáticos no Ensino de Ciências: livros didáticos, materiais audiovisuais e computadores. h) Avaliação no Ensino de Ciências. Nas aulas da disciplina serão utilizadas modalidades didáticas tais como exposições dialogadas, práticas de laboratório e de campo, exercícios simulados, jogos, TICs, etc. Parte fundamental da disciplina corresponde às atividades realizadas durante os estágios; tais atividades serão acompanhadas

ao longo das aulas, documentadas pelos alunos e constituirão um relatório. EDM0341 – FUNDAMENTOS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS DE ENSINO DE MATEMÁTICA: Programa: 1. Conteúdos e Objetivos do ensino de Matemática dos anos iniciais do ensino fundamental; 2. Fundamentação psicológica do ensino de matemática nas séries iniciais; 4. Estudo de propostas de ensino para os principais conteúdos de Matemática do currículo do 1º segmento do ensino fundamental; 5. Recursos metodológicos para o ensino de matemática: o jogo, materiais estruturados, a história do conceito, a resolução de problemas, tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e respectivas implicações didáticas no ensino de matemática. 6. Discussão e elaboração de unidades didáticas do ensino de matemática: números, operações e cálculos, geometria e medidas, probabilidade e estatística; 8. Análise de questões relevantes para o professor de matemática das séries iniciais: a) matemática e o processo de alfabetização; b) Matemática numa sociedade informatizada; c) Matemática como comunicação; d) A matemática como resolução de problema; e) O papel do lúdico no ensino de matemática; f) avaliação em matemática. EDM0342 – FUNDAMENTOS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS DE ENSINO DE CIÊNCIAS: Programa: 1. Discussão sobre visões de ciências e a problematização destas ideias em sua abordagem pedagógica. 2. Relações das ciências com outras áreas conceituais nos processos de construção de novos conhecimentos e no ensino da disciplina. 3. Relações entre ciência, tecnologia e sociedade e as múltiplas influências na prática científica e sua inserção na prática pedagógica. 4. Eixos temáticos curriculares propostos nos documentos oficiais para a área de ciências da natureza na Educação Infantil e Ensino Fundamental I. 5. Fundamentos históricos e metodológicos do ensino de ciências. 6. Abordagem de conceitos científicos relacionados aos eixos temáticos por meio de vivência em processos investigativos. EDM0343 – PROJETO INTEGRADO DE ESTÁGIO EM DOCÊNCIA EM MATEMÁTICA E CIÊNCIAS: Programa: 1 - Implicações didáticas de recursos à história das ciências e matemática para as práticas pedagógicas; 2 – Resolução de problemas e jogos como recurso didático; 3 – Uso das tecnologias da Informação e comunicação para o ensino de ciências e matemática; 4 – Planejamento, desenvolvimento e avaliação de atividades de ensino envolvendo conceitos de ciências e matemática; 5 – Organização do trabalho em sala de aula: Trabalho individual e coletivo; Unidades didáticas e projetos. EDM0425 – METODOLOGIA DE ENSINO DE FÍSICA I: Programa: a) Práticas e abordagens vigentes na escola e as propostas oficiais para o ensino de física no nível médio: organização curricular; concepções sobre ensino, aprendizagem e ciências e suas relações com procedimentos pedagógicos; estratégias didáticas utilizadas nas aulas do Ensino Médio; novas tecnologias para o ensino de física; b) As relações didáticas entre professor e alunos e entre alunos relações discursivas na sala de aula: contrato didático. c) Atividades de estágio em uma perspectiva investigativa e inovadora: observação e reconhecimento da escola e das práticas educativas relativas ao Ensino de Física; elaboração, implementação e análise de propostas didáticas; observação de situações de atendimento em instituições de educação não-formal (museus e centros de ciências, observatórios, etc). Obs.: As atividades de estágio ocorrerão concomitantemente e de forma integrada ao demais temas do programa. EDM0426 – METODOLOGIA DE ENSINO DE FÍSICA II: Programa: 1. Reorganização curricular do ensino de física em diferentes perspectivas teóricas e princípios para atuação docente; 2. Reorganização curricular e avaliação do ensino e da aprendizagem; 3. Análise de recursos didáticos no ensino de física: livros didáticos, textos paradidáticos, softwares; 4. História e filosofia da ciência no ensino; 5. Resolução de problemas e matematização no ensino; 6. Perspectivas de inovações no ensino de física no

contexto escolar. EDM0427 – METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA I: Programa: 1. Conteúdos e Objetivos do ensino de Matemática dos anos iniciais do ensino fundamental; 2. Fundamentação psicológica do ensino de matemática nas séries iniciais; 3. Metodologia do ensino de matemática: exame de processos e técnicas de ensino condizentes com o interesse e capacidade intelectual das crianças; 4. Estudo de propostas de ensino para os principais conteúdos de Matemática do currículo do 1º segmento do ensino fundamental; 5. Recursos metodológicos para o ensino de matemática: o jogo, materiais estruturados, a história do conceito, a resolução de problemas, uso de calculadoras e computador, multimídia, entre outros; 6. Discussão e elaboração de unidades didáticas do ensino de matemática: números, operações e cálculos, geometria e medidas, probabilidade e estatística; 7. Atividade de ensino: definição e adequação aos objetivos; 8. Análise de questões relevantes para o professor de matemática das séries iniciais: a) matemática e o processo de alfabetização; b) Matemática numa sociedade informatizada; c) Matemática como comunicação; d) A matemática como resolução de problema; e) O papel do lúdico no ensino de matemática; f) Outras questões selecionadas, a partir dos interesses dos alunos; 9. Matemática na educação infantil; 10. Estudo e uso de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e de suas implicações didáticas no ensino de matemática. EDM0428 – METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA II: Programa: 1. A avaliação em Matemática: Características. a) Concepções de avaliação: medida e indícios. b) Avaliação e planejamento: projetos, mapas, instrumentos. 2. Currículos de Matemática na escola básica: análise de conteúdos e organização. a) Currículos da escola básica no Brasil: análise de conteúdos específicos. b) A articulação entre o ensino de Matemática Elementar e a Matemática Superior. 3. Epistemologia e didática da Matemática: questões. a) Questões de natureza histórico-filosófica e sua relação com o ensino b) Questões de natureza psico-sociológica e sua relação com o ensino 4. Questões abertas relevantes para professores de Matemática: discussão a) Tecnologias informáticas na escola: possibilidades e limites b) Outras questões, em função do interesse dos licenciandos. EDM0431 – METODOLOGIA DE ENSINO DE QUÍMICA I: Programa: 1. A prática de ensino na formação docente e o papel do estágio supervisionado; 2. Projetos de estágios supervisionados; 3. Noções sobre cultura, ciência e formas de produção de conhecimento químico e conhecimento escolar; 4. Sobre a linguagem, medição e o processo de elaboração de significado; 5. Análise de episódios de ensino. 6. Sobre a noção de atividade de ensino; 7. Os eixos conceitual, temático e da atividade na organização e planejamento do ensino; 8. O papel das tecnologias digitais na organização do ensino e na mediação da aprendizagem. EDM0432 – METODOLOGIA DE ENSINO DE QUÍMICA II: Programa: 1. A prática de ensino na formação docente e o papel do estágio supervisionado. 2. Projetos de estágios supervisionados. 3. Planejamento de módulos temáticos de ensino; 4. Elaboração de material de apoio às atividades de ensino; 5. Execução de planos de ensino em sala de aula; 6. Avaliação e reflexão sobre a prática de ensino. EDM0433 – METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I: Programa: 1. Orientações e projetos para realização de estágio; O ensino de Ciências Biológicas - tendências e perspectivas. 2. Objetivos do ensino de Ciências Biológicas; 3. Modalidades didáticas; 4. O laboratório - sua organização e manutenção; 5. Comunicação entre o professor e aluno. Nas aulas da disciplina serão utilizadas modalidades didáticas tais como exposições dialogadas, práticas de laboratório e de campo, exercícios simulados, jogos, etc. Parte fundamental da disciplina corresponde às atividades realizadas durante estágios; tais atividades serão acompanhadas ao longo das aulas, documentadas pelos alunos e constituirão um relatório.

EDM0434 – METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II: Programa: 1. Orientações e projetos para realização de estágio. 2. A situação da Biologia no currículo escolar. 3. Planejamento curricular no ensino de Biologia. 4. Avaliação. 5. O ambiente - atividades e segurança no laboratório e no campo. 6. Estrutura do conhecimento nas Ciências Biológicas. 7. Pesquisas em ensino e aprendizagem de Biologia. 8. O tratamento pedagógico de tópicos especiais de Biologia, entre outros, genética, Fisiologia, Ecologia, Educação Ambiental e Biotecnologia. Nas aulas da disciplina serão utilizadas modalidades didáticas tais como exposições dialogadas, práticas de laboratório e de campo, exercícios simulados, jogos, etc. Parte fundamental da disciplina corresponde ‘as atividades realizadas durante os estágios; tais atividades serão acompanhadas ao longo das aulas, documentadas pelos alunos e constituirão um relatório.

EDM0433 – METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL I: Programa: 1. O papel das Geociências no Ensino Fundamental e Médio e sua relevância social. 2. O Estágio Supervisionado – conceito, importância e diretrizes; 3. As diferentes concepções de currículo; 4. Concepção oficial de currículo; 5. O saber acadêmico de Geociências e a construção do conhecimento escolar; 6. A natureza do conhecimento de Geociências e Educação Ambiental e seu papel na formação dos alunos; 7. O papel da educação na construção de novos padrões de comportamento na relação entre sociedade e meio natural. 8. O papel das atividades práticas no campo, em laboratório, nas aulas e a assimilação de conceitos em Geociências; 9. Métodos convencionais e inovadores de ensino e aprendizagem nessas áreas e a produção didática e paradidática; 10. A diversificação de linguagens, recursos didáticos e sua aplicação no ensino, (experimentação/manipulação de situações e equipamentos, interpretação de fotos aéreas e imagens de satélites, literatura, música e filmes).

EDM0434 – METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL II: Programa: - O papel das Geociências no Ensino Fundamental e Médio e sua relevância social.- O Projeto de Estágio e a sua relação com o Projeto Político Pedagógico na Escola. - A construção do conhecimento escolar baseado nos conteúdos de Geociências e seu papel na formação dos alunos. - O papel das atividades práticas no campo, em laboratório, nas aulas e a assimilação de conceitos em Geociências. - A importância da diversificação de linguagens, recursos didáticos e sua aplicação no ensino, (experimentação/ manipulação de situações e equipamentos, interpretação de fotos aéreas e imagens de satélites, literatura, música e filmes). - Avaliação de Projetos de ensino e a aprendizagem ou de unidades sequenciais didáticas.

4800702 – PESQUISA EDUCACIONAL: QUESTÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS E PRÁTICA PEDAGÓGICA: 1. Natureza, objetivos e métodos de pesquisas educacionais: • pesquisas qualitativas e pesquisas quantitativas; • Crítica das Fontes; 2. Elaboração de projetos de pesquisa: • definição de problema e construção do objeto • estabelecimento de itinerário de investigação e escrita acadêmica: seleção de métodos e percursos teóricos. 3. Relações entre a pesquisa na educação e as práticas educativas: • balanços da produção de conhecimento; • estados da arte ou estado do conhecimento.

O Concurso será regido pelas disposições contidas na Resolução nº 3461, de 07.10.88 (Estatuto da USP), na Resolução nº 3745, de 19.10.99 (Regimento Geral da USP) e na Resolução nº 4046, de 19.11.93 (Regimento da FEUSP).

INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO 1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, ou por procuração simples, na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, Av. da Universidade, 308, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”, Sala 103 – Bloco “A” da FEUSP, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta, devendo o candidato apresentar requerimento

dirigido à Diretora da FEUSP, no qual deverá constar o número do edital, endereço completo, telefones para contato e endereço eletrônico, a especialidade escolhida, que será necessariamente uma das disciplinas elencadas acima, a especificação do título de sua prova pública de erudição, acompanhada de um resumo que esclareça a natureza do assunto, sua articulação com a especialidade e com o conjunto das disciplinas do concurso. Não serão aceitas inscrições pelo correio. 2. Somente poderão se inscrever no concurso portadores do título de Livre-Docente outorgado pela USP, ou por ela reconhecido, bem como, a juízo de pelo menos dois terços dos membros da Congregação da FEUSP, especialistas de reconhecido valor, não pertencentes à carreira docente da USP. 3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, do qual deverão constar o nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, endereço para correspondência, telefone e e-mail, além do número deste edital, acompanhado das seguintes documentos: I - 10 (dez) exemplares do Memorial circunstanciado, com comprovação das atividades realizadas, trabalhos publicados e demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos; II – original e duas cópias da prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido; III – original e duas cópias da prova da quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino; IV – original e duas cópias do título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição, de justificativa de ausência ou de pagamento de multa; V – original e duas cópias do RG ou RNE. § 1º - Os docentes em exercício na USP serão dispensado das exigências referidas nos incisos III e IV. § 2º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil. § 3º - No ato de inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória do memorial em uma via, acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas; essa documentação será devolvida aos candidatos após a realização do concurso; os candidatos deverão possuir uma outra cópia dos seus trabalhos, artigos e livros para seu uso durante o concurso. § 4º - No memorial deverão estar destacados os títulos, trabalhos e atividades obtidos ou realizados após o último acesso na carreira docente, bem como aqueles referentes aos cinco anos imediatamente anteriores à inscrição. § 5º - Todos os títulos e atividades, mesmos aqueles obtidos ou realizados na FEUSP, deverão estar comprovados mediante cópias de diplomas e certificados e juntada de declarações. § 6º - Os trabalhos deverão ser comprovados com a juntada de um exemplar (da tese, da revista na qual foi publicado o artigo), na forma como foi editado; com o programa ou resumo, editado pelos organizadores do congresso, do qual conste o trabalho citado, ou, ainda, com a carta de aceitação do trabalho. Os textos integrais dos trabalhos deverão acompanhar os comprovantes. § 7º - Cada comprovante de título, trabalho e atividade deverá ser numerado de forma a corresponder à numeração com a qual foram citadas no memorial. 4. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. PROVAS 5. O Concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias após a aprovação das inscrições. 6. As provas constarão de: I. Julgamento dos Títulos, com peso 5 (cinco); II. prova pública oral de erudição, com peso 2 (dois); III. prova pública de arguição, com peso 3 (três). 7. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e a regularidade de suas atividades, compreendendo: I. produção científica, literária, filosófica ou artística; II. atividade didática universitária; III. atividades profissionais,

ou outras, quando for o caso; IV. atividade de formação e orientação de discípulos; V. atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; VI. diplomas e dignidades universitárias. Parágrafo único – No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição. 8. A prova pública oral de erudição deverá ser realizada de acordo com o programa publicado no edital. § 1º - Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa. § 2º - O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos. § 3º - Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos. 9. A prova pública de arguição constará de defesa pública de trabalhos originais publicados pelo candidato nos cinco anos imediatamente anteriores à inscrição. § 1º - A juízo de cada membro da comissão julgadora, o candidato também poderá ser arguido sobre trabalhos inéditos ou atividades realizadas nos cinco anos imediatamente anteriores à inscrição, dentre as previstas nos incisos I a VI do artigo 154 do Regimento Geral da USP. § 2º - Os examinadores darão ciência ao candidato das obras e atividades sobre as quais versarão as respectivas arguições, com vinte e quatro horas de antecedência. § 3º - A duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para responder. § 4º - Havendo concordância do candidato, a prova poderá desenvolver-se sob a forma de diálogo, observando o prazo global de sessenta minutos. CLASSIFICAÇÃO 10. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá a cada candidato nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas. 11. Cada examinador fará a classificação, segundo as notas finais por ele conferidas, e indicará o candidato que tiver obtido a maior nota final para preenchimento da vaga existente. 12. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela comissão julgadora, sem sessão pública. 13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete. 14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora. 15. O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar os relatórios da comissão julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP. 16. A proposta de nomeação do candidato indicado será encaminhada ao Reitor, nos vinte dias subsequentes à homologação do concurso pela Congregação. 17. O ingresso do docente em RDIDP – Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – é condicionada à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis. 18. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado e indicado. 19. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, Av. da Universidade, 308 - Bloco "A", sala 103. (Proc. 2016.1.1122.48.4)